



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 111/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA R. P. DE LIMA E CIA LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **R. P. DE LIMA E CIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua das Margaridas, s/nº, Setor Marajoara, Xinguara-PA, inscrita no CNPJ nº. 13.110.769/0001-04. CEP: 68.557.080, Telefone: (94) 3426-1000, e-mail: nbreautoxin@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. **Elivam Pereira Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado cidade de Tucumã - Pará, portadora da carteira de identidade nº. 2.435.962-SSPA e do CPF nº. 235.224.702-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de compra e venda nº. 111/2014/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 024/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 072/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de compra e venda nº. 111/2014/PMX**, datado de 15 de julho de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o FORNECIMENTO de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

**2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014/PMX**, o prazo de vigência do **Contrato de compra e venda nº. 111/2014/PMX**, passando a vigorar até o dia 14 de julho de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

*As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.*

*Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.*

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

---

**R. P. DE LIMA E CIA LTDA-ME.**  
**Elivam Pereira Bezerra – Representante**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_